

**ATA N.º 16/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Vice-Presidente: Jorge José de Magalhães Mendes e,

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Vice-Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 06 de maio de 2016.-----

----- Distribuída a minuta da ata nº. 14/2016 da reunião Ordinária do Executivo de 26 de abril de 2016, foi a mesma, por maioria, aprovada.-----

----- Não participaram na votação da mesma, nos termos e de acordo com o disposto no nº. 3 do artigo 34º. do Código do Procedimento Administrativo, os Senhores Vereadores António José Cerqueira Dinis de Mesquita e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Foi entregue aos Senhores Vereadores dossiê relativo ao procedimento da cerimónia de inauguração do túnel do Marão, tendo sido feita uma explicação do mesmo.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que o túnel do Marão é uma obra cuja execução e abertura só pecam pelo atraso. Trata-se de uma infraestrutura que vai

potencializar o desenvolvimento de Amarante e de toda a região em que estamos inseridos.-----

-----O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “No domingo abriu um empreendimento que será muito importante para a ligação entre o interior e o litoral, mas sobretudo foi uma abertura que concluiu um processo com dezenas de anos. Um processo muito atribulado, com sucessivos trajetos a serem definidos e reorientados e que foi um processo que está concluído fisicamente, mas que ainda há-de demorar umas décadas, infelizmente, para todos nós portugueses a ficar concluído. É um processo que está longe daquele que foi o modelo inicial de ligação no Plano Rodoviário Nacional, com o objetivo de fazer a ligação entre as duas principais auto estradas que atravessam aquela região. Faço votos que os níveis de sinistralidade e os impactos que tiveram em muitas famílias possam ser substancialmente reduzidos. Faço votos também que seja um fator de coesão e que proporcione o desenvolvimento daqueles territórios e faço votos também que todos nós e, nomeadamente o Município de Amarante, possamos ficar confortáveis com aquilo que fica. Uma obra desta dimensão tem sempre grandes impactos. Tivemos neste investimento um conjunto de impactos brutais. Do ponto de vista de engenharia é uma obra notável, que deixará naturalmente felizes os projetistas que tiveram participação num projeto desta envergadura.- Alguns viadutos de grande complexidade serão seguramente grandes referências em termos de engenharia. Muitas vezes do momento da conceção até à implementação e à realização da obra há um longo caminho e ficarão algumas faturas que, seguramente, vamos ter que ir resolvendo nos próximos anos.- Tenho ainda reservas, receios, acerca da segurança dos limites da auto estrada junto a Ansiães. Estamos a falar de taludes de perto 100 metros de altura e não existem sequer rails, nem normais, nem duplos. Existe apenas uma estrutura em betão que, não sendo eu técnico nem especialista em questões de segurança, me deixa algumas preocupações, considerando outros exemplos que conheço onde existem rails e muitas vezes rails duplos de proteção à frente da estrutura de betão. Estamos a falar de um talude com quase 100 metros de altura. Gostaria que estivéssemos atentos e que fizéssemos o que deve ser feito através, inclusive, dos nossos serviços para percebermos a segurança de pessoas e bens. A sinistralidade é algo que se pode reduzir, nunca extinguir completamente e, portanto esperemos que nada de grave aconteça nos próximos tempos. Além disso, a algumas reuniões atrás, neste Executivo, tivemos oportunidade de referenciar da necessidade de requerer os projetos de execução, nomeadamente a águas, do encaminhamento às linhas de águas que tantos transtornos

CB FI.

0153

causaram em várias freguesias. Tínhamos, na altura, estabelecido um prazo de 30 dias para que esses projetos nos fossem remetidos porque um dia destes, o empreiteiro vai embora de vez e os problemas seguramente ficarão cá.-----

-----O Senhor Vice-Presidente questionou se se estava a referir dos taludes de solo-cimento.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- "Estou-me a referir à vedação da autoestrada. Não estou a por em causa o talude. A vedação da autoestrada só tem uma estrutura em betão, quando noutros locais é costume existir uma primeira barreira em rails, muitas vezes com rails duplos, seguida de uma outra proteção".-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que ficava o registo, sendo certo que era expectável que todas as medidas tivessem sido tomadas.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- "Temos experiências tristes e infelizes na ponte da Régua bem como na ponte Nova em Amarante. Tivemos situações infelizes".-----

----- O Senhor Vice- Presidente acrescentou:- "Relativamente à intervenção que fiz em nome do Município, fiz observações, em particular, ao que nós chamamos *day after*. Existem vários problemas para resolver que sobram para nós, que sobram para as populações. Houve uma referência ao "sacrifício" por parte das populações que não podia deixar de ser feito e relativamente ao *day after* existem muitas situações, que os Senhores conhecem, e que estão por resolver, nomeadamente relacionadas com questões ambientais e que exigem consenso na sua resolução. Já tínhamos essa preocupação e continuamos a tê-la. Relativamente ao pedido do formulado pelo Senhor Vereador Pedro Barros sobre a apresentação do projeto de execução das infraestruturas, admito que as telas finais dos próprios empreiteiros ainda não estejam prontas no sentido de nos serem enviadas. Quanto à obra propriamente dita - é o orgulho e o conforto que a engenharia proporciona às pessoas".-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o processo de empreitada da obra para a "Construção das Novas Instalações do Quartel da GNR. de Amarante" obteve, do Tribunal de Contas, declaração de conformidade sendo que, já nada obsta à sua construção-----

----- A Câmara deliberou que, dado o estado de saúde do Senhor Presidente da Câmara bem como da ausência de alguns dos Senhores Vereadores do PSD, por motivos de serviço, a reunião semanal Ordinária de 2ª. feira, dia 16 de maio não se realize e que a mesma tenha lugar na 3ª. feira à mesma hora e no mesmo local.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou o seguinte: "De 3 a 5 de maio decorreu, no IET a primeira Mostra de Oferta Qualificante do ensino profissional dos níveis 4 e 5 numa parceria do nosso CLDS 3 G promovido pela Santa Casa da Misericórdia com o Município de Amarante e as Entidades da Rede Formativa com esta oferta qualificante no Concelho. Estiveram presentes 11 entidades e passaram por lá mais de 1000 jovens (alunos).- O Objetivo era, por um lado, mostrar e divulgar a oferta qualificante deste dois níveis (4 e5) e por outro lado, permitir uma melhor articulação entre as entidades que têm oferta profissionalizante do concelho e criar uma certa dinâmica interinstitucional e ainda, articular os diferentes níveis do ensino Secundário, Profissional, Universitário e Politécnico. Por outro lado, também ajudar a orientar os jovens na sua opção, quer em termos de ensino, quer em termos de projetos de vida e tentar convergir para aquilo que são as metas do Ministério da Educação que são:- termos 50% de alunos no ensino regular e 50% na oferta profissional.- Da avaliação que foi feita, no momento, foi positiva e o encerramento com a avaliação final das entidades será feita no dia 18 de maio. Gostaria de acrescentar que essas metas dos 50% do ensino regular e 50% do ensino profissional divulgadas pelo Ministério da Educação, sendo que há muitas orientações nesse sentido, em termos práticos são uma utopia uma vez que, quando nós concertamos os cursos profissionais para o Concelho e ao nível da região da CIM, as quotas que nos são dadas ficam muito aquém dessa possibilidade de oferta de 50% para o ensino profissional. Ao nível concelhio, trabalhamos nesse sentido, no Grupo de trabalho que incorpora o Conselho de Qualificação.- Todos trabalhamos para que os jovens possam, de uma forma consciente, optar por uma das vias de ensino mas depois, em termos práticos, se conseguimos efetivamente dar-lhes a oferta que lhes interessa em função daquilo que deve ser a prioridade do Concelho, também em função daquilo que é articulado com as entidades da Rede Empresarial, ficam muitas dúvidas. Houve um grande trabalho ao nível da CIM onde todos os concelhos estiveram envolvidos com todas as entidades da Rede empresarial para perceber onde há défice de formação.- Foi concertado por todos os Concelhos ao nível da CIM e depois os cursos que são aprovados pouco ou quase nada se compadecem com esta nossa realidade. As definições continuam a ser feitas "nos gabinetes", sob tutela da ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional. Sabemos que a Rede da oferta formativa não está ainda fechada, que estará para validação na Secretaria de Estado. Há um diferencial entre o número de cursos propostos pela CIM e o numero proposto pela DGEstE; não são coincidentes. Há um diferencial de cerca de 20 cursos..-

----- O Senhor Vereador Pedro Barros pediu a palavra e observou o seguinte:- “Ouvi com muita preocupação o que acaba de dizer. Quando ouço falar muito em cotas, lembra-me sempre a posição de Portugal com a Comunidade Europeia em nome do cumprimento das cotas e ficamos sempre a perder. Destruímos a nossa frota pesqueira por causa das cotas. Nós desmobilizamos e os outros países aumentaram as cotas e passaram a ter muito mais barcos de pesca. De tempos a tempos ouvimos falar das limitações à pesca e à captura de espécies e ficámos sempre a perder. Agora estamos num processo com a Agricultura, com as cotas leiteiras e Portugal fica sempre a perder. Quando ouço falar em cotas, fico logo com a sensação que já estamos a perder. No caso concreto, e faço já uma declaração de interesse, não acredito rigorosamente nada na CIM para poder dizer o que vou dizer a seguir. Há uns meses atrás, aqui neste Órgão a propósito do Ensino Profissional, foi dito por mim, e creio que mereceu alguma concordância de todos que era necessário que estudássemos a necessidade do Ensino Profissional no nosso Município. E estudar a necessidade do Ensino Profissional é adequar a oferta à procura. É preciso conjugar, são as regras do mercado e é necessário adequar estas duas variáveis no sentido de nos aproximarmos da plenitude satisfazendo aquilo que são os interesses das empresas que têm necessidades e muitas vezes não existem ofertas compatíveis no mercado e depois para aquilo que é a oferta de formados que tem como grande objetivo, no final da sua formação, entrarem no mercado de trabalho. Isto coloca-nos graves problemas relativamente àquilo que é o entendimento e a articulação dos próprios e dos sucessivos Ministérios da Educação que leem umas traduções, vão ao estrangeiro, e trazem uns modelos muito simpáticos que funcionaram muito bem em determinados conceitos e em determinadas conjunturas e depois aplica-se em Portugal.- Depois o Ministério seguinte acaba por alterar porque, entretanto, houve outro modelo (que viram não sei onde) e esquecemos a realidade concreta do nosso país e, no caso concreto, de Amarante. Fico preocupado, porque acho que devíamos fazer esse trabalho em articulação com as entidades do Ensino profissional e com as entidades relacionadas com as empresas que tem as necessidades de ocupação de um determinado tipo de profissões que nem sempre estão disponíveis no mercado e acabamos por ter ofertas formativas completamente desajustadas (funcionários de comércio, atendedores...) que não tem qualquer sentido e saída prática e que a seguir nos criam problemas, inclusivamente ao Município nas relações com as próprias Instituições. Os tempos anteriores têm sido dramáticos no Ensino Profissional. Primeiro pela forma de financiamento e segundo pela transferência da fatura da operação do

Ensino Profissional para os Fundos Comunitários que foi descoberto no anterior Quadro Comunitário. Isto desvirtuou por completo o Ensino Profissional em Portugal numa quase nacionalização e no encerramento das entidades privadas que o faziam, substituindo-as, por entidades públicas. Por isso é que, me parece, que nós não deveríamos transferir para terceiros esta necessidade de identificar o problema em Amarante e encontrar uma solução mesmo que nalgum tipo de ofertas ela se estenda para municípios vizinhos. Temos o exemplo no setor da metalomecânica que está a fazer um trabalho notável e ocorre a necessidades de todo este percurso. Devíamos ser nós a fazer este trabalho com as Instituições que estão no terreno, algumas delas para o futuro muito complexas que estão para além destes últimos protestos que são a *espuma dos dias* mas que tem grande complexidade acerca da sua manutenção futura e de qual será o modelo porque nós não sabemos qual é o modelo. Se tínhamos um modelo que durou vinte anos e depois a seguir transferiu-se apenas por razões financeiras. E agora não sabemos qual o modelo que vem aí. Seria bom que, da nossa parte, assumíssemos a identificação do problema.- Chamar as Instituições, falando com elas todas no sentido de termos uma Carta do Ensino Profissional de Amarante até para que este Órgão pudesse, a partir daí, ter posicionamento acerca de um setor que é relevante, estruturante e fundamental para o futuro dos nossos jovens”.

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse ainda:- “Compreendo a preocupação do Sr. Vereador e revejo-me nela. Contudo, devo dizer-lhe que já fizemos esse trabalho. Durante o ano passado, houve diversos grupos de trabalho, ao nível da CIM, a trabalhar estas questões. Nas reuniões estiveram representantes da DGEstE e do IEFP e os Vereadores com a tutela do Ensino Profissional, com os Diretores das Escolas com oferta formativa, dos diferentes concelhos. Em função desta necessidade de que fala, que é da articulação da oferta formativa com a necessidade da Rede Empresarial, foi criado um fórum, onde foram convidados por temas, por áreas, (a floresta, a agricultura a metalomecânica, as madeiras, entre outros setores) as entidades representantes de cada uma destas áreas para participarem em grupos de trabalho para identificarem a necessidade de formação dos jovens e para, em função dessa avaliação, se adequar à oferta à necessidade do território. Esse trabalho de articulação foi feito ao nível da CIM. É verdade que, em termos da oferta do ano passado para este ano letivo, essas reuniões de trabalho foram extemporâneas uma vez que das avaliações feitas em cada fórum e do trabalho final não poderiam surtir efeitos para a oferta do ano transato uma vez que tinham sido concertada ao nível dos Órgãos decisores (DGEstE ANQEP)

Fl.             
S. V.

mas o nosso objetivo era ter um trabalho já preparado, para este ano letivo, para a decisão que irá sair agora. Este ano, à semelhança do ano passado, houve uma reunião com todas as entidades com oferta formativa e com os Vereadores com esse pelouro dos diferentes Municípios. Decorreu na Escola Secundária e o Sr. Delegado da DGEstE repetiu que o que se pretende da oferta profissional é que ela se adequa à necessidade do território e que dê prioridade aos jovens aquando das opções. A orientação foi clara. O nosso trabalho, em termos de concertação é feito, como já disse, no Órgão oficial que é o Conselho de Qualificação que agregas todas as entidades com oferta profissional e ensino regular, do concelho. Em Amarante esse Órgão é mais alargado. Há outras entidades que fazem parte deste órgão mas quando há um assunto específico da educação ou formação, então reúne o grupo restrito. Esta explicação para lhe dizer que sabemos quais são as necessidades de Concelho. Esse trabalho foi feito a montante. Foi um trabalho articulado com o Senhor Vereador André Magalhães, no âmbito do Empreendedorismo e atividades económicas. E apesar de numa reunião havida com o Sr. Delegado termos tido a informação de que não há cursos novos para nenhuma escola, nem cursos aprovados para escolas novas, nós continuamos a fazer o nosso trabalho.- A Concertação, em termos finais, não depende da nossa vontade mas sim das orientações da ANQEP e da DGEstE.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou:- “ E a CIM?”-----

----- A Senhora Vereadora respondeu que a CIM validou todos os cursos que foram concertados ao nível concelhio.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães pediu a palavra para acrescentar que:- “Nas sessões de trabalho que foram feitas na CIM , as sessões temáticas pelos setores industriais do qual se previa entidades privadas e publicas, a discutir cada um desses setores, designadamente nas áreas da metalomecânica e Turismo.- Estivemos sempre representados. Fomos sempre o concelho mais representado.- Conseguimos mobilizar quase todas as nossas empresas onde estiveram representadas nas reuniões da CIM sem qualquer tipo de benefício, *à priori*, a não ser, para contribuir na reflexão das necessidades do Concelho.- Fomos o único Concelho que levou o setor privado. Estamos a falar de se fazer uma análise, um diagnóstico e perceber quais as necessidades do tecido empresarial e perceber onde se pode fazer as apostas, em termos de formação profissional”.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca acrescentou ainda:- “Foi claro que este ano termina o modelo de curso vocacional. Os que estão a decorrer, terminam o seu

percurso formativo e acabam. Haverá cursos de aprendizagem, a exemplo dos que são ministrados no CENFIM na área da metalomecânica e que são um modelo de sucesso, com Empregabilidade muito elevada, logo terminam o curso mas que lhes permite também prosseguir para o ensino superior. O IEFP garantiu que as áreas que ficarem a descoberto, em termos de oferta profissional, no caso de não validação de um curso numa determinada área, este terá competência legal para fazer essa oferta, ajustada à necessidade evidenciada, a exemplo do que sucedeu em Baião, em que criaram uma oferta específica para formar jovens na hotelaria aquando da abertura do Hotel de Baião”.

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães informou que, em meados de fevereiro, foi aprovado no Órgão um projeto, no âmbito de “Empreendedorismo e Inovação Social” em que uma das fases que o compunha era a realização de um fim de semana de capacitação para pessoas de Amarante e que teve o seu término ontem, ao final da tarde. Disse ainda que “o *feedback* foi positivo pelo tipo de formação e capacitação e isso foi extremamente gratificante”. Referiu também que, na sessão final, houve, na apresentação dos projetos que foram trabalhados no final de semana, uma particularidade em que estiveram representantes de algumas Instituições, destacando-se o Instituto do BEI.- Banco Europeu de Investimento e numa incursão que eles tiveram pelo território porque estão a analisar junto da CCDRN e da CIM a possibilidade de lançar um projeto piloto, a nível europeu, na área do “Empreendedorismo e Inovação Social”.- Estiveram como membros do júri para avaliar os projetos e a observar o desenvolvimento do processo, de uma forma informal, e colocar uma certa tônica no papel do que Amarante possa vir a ter neste projeto, sendo que nada esteja garantido ou confirmado, mas, pelo menos, existe esta expectativa. - Tivemos ainda oportunidade de mostrar o que estamos a fazer ao nível do território. Esperamos que esse projeto seja lançado tão breve quanto possível”.

----- O mesmo Senhor Vereador informou ainda que no último dia de abril termina o prazo para a apresentação das candidaturas para o Orçamento Participativo Jovem. Disse:- “As candidaturas submetidas serão alvo de avaliação técnica, no sentido de se verificar se cumprem com os requisitos. Tivemos 23 propostas submetidas. No entanto, só podemos contabilizar 21, uma vez que uma delas foi submetida por erro e outra foi uma repetição”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou o seguinte:- “A Câmara tem colocado uns outdoors sobre “Amarante Cidade Desportiva”. Não têm sido céleres na sua



Fl. \_\_\_\_\_

colocação. No mês de abril foram colocados na véspera do 1º. evento e no mês de maio colocaram um atualizado antes do 1º. evento e, neste momento, o que está na rotunda ainda é do mês de abril. Já passou meio mês.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu que dois ainda se mantêm com programação anterior, uma vez que serão utilizados para divulgação de outros eventos. -----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira observou que, em relação à obra de S. Pedro, foi construído um muro, que supostamente será para delimitar a praça. Contudo, alertava para o facto de o mesmo, futuramente, poder dificultar a fluidez do trânsito, quando esta Câmara ou outra, inverter o sentido do mesmo. Questionou se não haveria possibilidade de contactar o autor do projeto no sentido dessa delimitação ser alterada no sentido de não dificultar o trânsito naquela zona.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que o mesmo foi assim aprovado pelo Órgão. Todavia irá contactar o autor do projeto no sentido de se fazer uma melhoria e salvaguardar as questões que foram suscitadas.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Festas da Cidade de Amarante - junho 2016 - Isenção/Redução do pagamento de taxas administrativas” – Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara - (Registo n.º 4240/2016/05/04).- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Nos dias 3, 4 e 5, do próximo mês celebra-se mais uma edição das “Festas do Junho”.

Trata-se de um evento com início, pelo menos, duas semanas antes do fim de semana que as encerra e que implica um fluxo anormal de visitantes, em que, tal como em anos anteriores, são esperadas mais de 100.000 mil pessoas naquele cômputo de tempo.

As referidas festas, pela sua importância e dimensão, envolvem manifestações do foro cultural, etnográfico, religioso e gastronómico que assumem particular importância no contexto da economia local, bem como na projeção regional e nacional de Amarante.

Ademais, trata-se de uma atribuição do Município no domínio da promoção do desenvolvimento [al. m), n.º 3, artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9].

Com efeito, em Amarante, predomina o setor terciário onde se destaca o comércio tradicional, a que o Município pode apoiar por via de instrumento de fiscalidade, mais concretamente por intermédio das isenções, cujo desagravamento ora se impõe.

Com efeito, um dos aspetos a ter em conta prende-se com as taxas devidas pela ocupação do espaço público e, imbricado nas festividades, emissões de licenças de ruído temporárias, as quais acabam por onerar os operadores económicos.

Por outro lado, a beleza intrínseca do concelho, e em particular da cidade com a sua zona histórica, beneficiando do prolongamento dos estabelecimentos comerciais, com instalação de equipamentos para exposição, no espaço público com a finalidade de interagir com os visitantes, poderá ser um sinal potenciador para aumento, ainda que temporário, da atividade económica.

### III

Para além do comércio local temos também a atividade de comércio, e de restauração e de bebidas não sedentárias, cuja atividade económica não podemos ficar indiferentes, na medida em que face ao elevado número de visitantes que esperamos ter na cidade durante a realização das festividades, o leque variado de escolha também é importante.

É consensual que as taxas de ocupação do domínio público se encontram num patamar desajustado da realidade e que, por essa razão, onera os sujeitos passivos.

Todavia, quanto a estas atividades, não podemos também deixar de enfatizar o interesse para a economia local, devidamente enquadrada na sazonalidade das festas e o seu carácter meramente temporário e, justamente por isso, permitimo-nos propor à Câmara que, de 16.5.2016 a 12.6.2016, a título excecional, se pratique uma desvalorização fiscal, com âmbito de incidência subjetiva sobre os seguintes sujeitos passivos:

- a) Comerciantes de restauração e ou de bebidas de carácter não sedentário; e
- b) Comerciantes de recintos itinerantes, carrosséis, pistas de carros de diversão e outros divertimentos mecanizados.

### IV

Ademais, como toda e qualquer contraprestação devida pela utilização do espaço público ou remoção de obstáculo jurídico, a ocupação do espaço público e as ditas licenças de ruído estão sujeitas ao pagamento de taxas previstas no Código Regulamentar do Município de Amarante (2.ª Série do Diário da República n.º 150, de 4/8/2010, entretanto alterado e disponível em [www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)).

Na terceira alteração a este compêndio normativo, então publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 105, de 30/05/2012, uma das normas que sofreu alterações foi precisamente a respeitante à isenção do pagamento de taxas.

Na verdade, ao artigo 15.º foi aditado um n.º 4, com a seguinte redação:

*“Sempre que entenda justificável e de interesse para o Município, nomeadamente no âmbito do número de postos de trabalho a criar, do tipo de atividade a desenvolver, do impacto na economia local ou de outros aspetos considerados relevantes, a Câmara Municipal pode isentar os empreendimentos industriais, de armazenagem, turísticos ou outros, do pagamento, no todo ou em parte, das taxas e compensações devidas”* (itálico e sublinhado nossos).

Assim, considerando:

- a) Ser justificável e de interesse para o Município;
- b) Que a atividade terão impacto na economia local;
- c) Que a atividade terá de igual modo assinalável na projeção e valorização da imagem de Amarante no contexto regional e nacional;
- d) Que a ocupação da via pública pode contribuir para um aumento do consumo privado e, conseqüentemente, gerar riqueza;
- e) Que o comércio tradicional é uma atividade relevante em termos de economia local;
- f) Que as atividades referidas em III têm impacto na economia local; e bem assim,
- g) Por ter enquadramento, quer no espírito, quer na letra, do antedito artigo 15.º, n.º 4.

V

Assim,

Proponho que a Exma. Câmara, ao reconhecer o interesse referido nas alíneas a) a g) antecedentes, delibere:

1. Isentar, no seu todo, do pagamento de taxas devidas pela utilização do domínio público no período compreendido entre 16 de maio a 12 de junho de 2016, inclusive, e emissão de licenças de ruído no período compreendido entre 3 e 5 de junho de 2016, inclusive, os comerciantes com sede e domicílio fiscal na cidade de Amarante.
2. Isentar, de 16.05.2016 a 12.06.2016, em 75% o montante das taxas devidas pela ocupação do espaço público por períodos superiores a uma semana para os seguintes sujeitos passivos:
  - a) Comerciantes de restauração e ou de bebidas de carácter não sedentário; e
  - b) Comerciantes de recintos itinerantes, carrosséis, pistas de carros de diversão e outros divertimentos mecanizados.
3. A presente proposta, caso seja aprovada, não dispensa os interessados de requererem as licenças especial de ruído e de ocupação do espaço público. No caso de estabelecimentos de restauração ou bebidas de carácter não sedentário será ainda apresentada mera comunicação prévia nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e, no caso dos recintos itinerantes, será apresentado licenciamento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29/09.
4. Para efeitos do disposto do artigo 16.º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3/9 e artigo 10.º, n.º 1 da Norma de Execução do Orçamento Municipal de 2016, a despesa fiscal encontra-se estimada em € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros).

Paços do Município de Amarante, 4 de maio de 2016.

O Vice-Presidente da Câmara,

Jorge Magalhães Mendes”

-----O Senhor Vereador Pedro Barros disse: -"Na informação que o Senhor Vice-Presidente faz, eu acho inaceitável o 3º ponto quando diz:- *“É consensual que as taxas de ocupação do domínio público se encontram num patamar desajustado da realidade e que, por essa razão, onera os sujeitos passivos.”* Se está num patamar desajustado da realidade, é preciso é fazer um ajustamento do texto que dá origem a este patamar desajustado da realidade”-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que o que se pretende é que as Festas do Junho sejam um sucesso e que se possa aproveitar também a “onda” que se espera que o rali possa proporcionar. Disse:- “Temos um período de tempo que a presença de pessoas de Amarante seja favorável. Daí a composição desta proposta ser nesse espírito. É sempre matéria do Código Regulamentar, que está bem elaborado mas que muitas vezes há um conjunto de oportunidades que o mesmo não reflete aquilo que pretendemos resolver”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou:- “Já no ano passado reduzimos as taxas?. Parece-me que este parágrafo não deveria constar da proposta no sentido de tornear e contornar o Código regulamentar desta forma.

----- O Senhor Diretor do Departamento interveio dizendo que a proposta de redução de taxas havia sido aprovada pelo Órgão Executivo mas que depois foi rejeitada pela Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita interveio dizendo que não via qualquer relevância na redação do dito parágrafo.

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara e agir em conformidade.

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social - Candidatura” – (Registo n.º 4213/2016/05/04).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 4 de maio de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **EMPREITADAS** – “Talude Rochoso de S. Simão: Inspeção, Avaliação de Segurança e Proposta de Estabilização e Proteção – Aprovação do Relatório Final ” – (Registo n.º 7720/2016/04/01).- A Câmara deliberou aprovar o Relatório Final do Estudo relativo ao “Talude Rochoso de S. Simão: Inspeção, Avaliação de Segurança e Proposta de Estabilização e Proteção”, nos termos e de acordo com o parecer Senhor Chefe da UTP de 27 de abril de 2016, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros porque entende que não é dada explicação escorreita do que está aqui em causa.

----- Não votou o Senhor Vice-Presidente por impedimento previamente suscitado.

----- **EMPREITADAS** – “Remodelação da EB1 de Real - 2.ª fase – Aprovação de Plano de Trabalhos” – (Registo n.º 4217/2016/05/04).- A Câmara deliberou aprovar o

novo plano de trabalhos da empreitada “Remodelação da EB1 de Real - 2.ª fase”, de acordo com o parecer Senhor Chefe da ETM de 4 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, com declaração de voto a qual assume os fundamentos da prestada em 21.3.2016.-----

----- **EMPREITADAS** – “Empreitada de Construção do Parque Termal das Murtas – Aprovação do Relatório Preliminar e do Relatório Final” – (Registo n.º 12472/2015/12/15).- A Câmara deliberou aprovar o Relatório Final do Júri do procedimento de 2 de maio de 2016 e, em consequência, adjudicar o contrato de empreitada denominado de “Construção do Parque Termal das Murtas ” ao consórcio “João Fernandes da Silva, SA / IMOLISP, SA”, pelo preço contratual de Eur. 1.565.072,01 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil e setenta e dois euros e um cêntimo), IVA excluído.

----- Mais deliberou a Câmara que o processo baixe ao DAG para prosseguimento dos seus ulteriores termos.-----

----- Votou contra o Senhor Vereador Pedro Barros, que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

Na reunião de 21 de Dezembro de 2015 o Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Dr. Amadeu Magalhães, votou favoravelmente a “Proposta de aprovação das peças do procedimento, adoção do procedimento de contratação da empreitada por concurso público e nomeação do júri”, dizendo na sua declaração de voto que **“o futuro Parque Termal das Caldas das Murtas poderá dar um contributo importante para o desenvolvimento económico e turístico do Concelho de Amarante”**. Alertou, ainda, para a **“necessidade de se encontrar o modelo de exploração comercial do equipamento mais adequado, garantindo, desde logo, a necessária sustentabilidade económica e financeira, o qual poderá passar pelo recurso a procedimento concursal conducente a encontrar parcerias privadas que lhe confirmem o necessário dinamismo”**.

Conforme consta da acta da referida reunião, **“O Senhor Presidente reviu-se na declaração de voto do Senhor Vereador, achando-a muito importante”**.

Em 22 de Fevereiro de 2016, votamos favoravelmente a lista de erros e omissões e relembramos na ocasião o teor da declaração de 21 de Dezembro de 2015 face à especificidade de um sector que, ao contrário de tempos longínquos, está longe de

apresentar casos de sucesso das suas operações correntes e ao risco que comporta avançar sem a clarificação do modelo de negócio, sob pena de se transformar num sorvedouro de recursos financeiros do Município.

Dissemos ainda que aguardaríamos até ao momento da apresentação da proposta de adjudicação da empreitada pela apresentação de um modelo de negócios que, de forma sustentada, demonstre a sustentabilidade financeira do equipamento.

Não se verificando a apresentação de plano de negócios que demonstre a sustentabilidade da operação corrente das Termas, pelas razões atrás apresentadas, votamos contra a presente proposta de adjudicação por ausência de elemento essencial à tomada de decisão.

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos”.

----- **DIVERSOS** – “Licenciamento de 'grafito” – Requerente: Abomarão - Associação de Freguesias de Aboboreira e Marão - (Registo n.º 10018/2016/04/27).- A Câmara deliberou **deferir o pedido** nos termos e de acordo com o parecer do Senhor Diretor do DAG de 3 de maio de 2016, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** – Declaração da caducidade da licença administrativa **Requerente:** Tiago André Machado Teixeira **Local:** Lugar de Outeiro, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 159/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 19 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de abril de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de audiência prévia.**

----- **URBANISMO** – Declaração da caducidade da licença administrativa **Requerente:** Maria Augusta Gonçalves Sousa **Local:** Lugar da Bela Vista, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 214/2011 LE-EDI.**

----- O Senhor Vice-Presidente solicitou a presença da Senhora Chefe da DPGT, Arqtª. Cláudia Montenegro à qual questionou sobre a informação inicial do técnico uma vez que ela não se encontrava no processo.

----- A Senhora Chefe da DPGT leu a informação na qual foi manifestada a intenção de caducidade do pedido de licenciamento, tendo sido concedido um prazo de 30 dias para a audiência prévia e nada foi apresentado pela requerente.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou sobre a informação da fiscalização porque não está no processo, quanto à verificação da obra, uma vez que se diz que, visto do exterior, a obra parece estar concluída.-----

----- A Senhora Arquitecta respondeu que nada foi executado.-----

----- A Câmara deliberou **declarar a caducidade, em definitivo**, do ato de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 19 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de abril de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Declaração da caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura **Requerente:** José Teixeira Saraiva **Local:** Rua Moinhos de Vento, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 79/2011 LE-EDI.**-----

----- O Senhor Vice-Presidente questionou a Senhora Arqt<sup>a</sup>. sobre a informação inicial do técnico uma vez que ela não se encontrava no processo.-----

----- A Senhora Arqt<sup>a</sup>. respondeu que era a informação da gestora do procedimento em que o prazo concedido para apresentar os projetos de especialidades havia terminado bem como o período de suspensão sem que os interessados os tivesse apresentado (leu a informação na íntegra).- Disse ainda que, segundo o seu entendimento era preferível declarar a caducidade, para o requerente vir apresentar as especialidades sendo que, neste processo faria a sua legalização.- Disse:- “Foi essa a opção, face à informação da gestora do procedimento.”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou em que estado estava a obra.-----

----- A Senhora Chefe da DPGT respondeu que a mesma se encontrava realizada.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- “O que se vê de fora não é o projeto aprovado. Se viesse só aqui, para declarar a caducidade, como tantos outros.- Como a Senhora Arqt<sup>a</sup>. sabe, os responsáveis políticos e os técnicos têm conhecimento de factos e não é agradável, para nós, ter conhecimento desta redação. É desconfortável.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou:- “Nós não temos essa competência. A declaração que está, só vincula o autor do despacho”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- “Não estou a dizer que me vincula Só digo que é desconfortável o tipo de informação que não informa nada”.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou:- Sinto que estou a fazer um juízo sobre uma informação com este tipo de teor”.-----



----- A Câmara deliberou **declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 14 de maio de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de abril de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Declaração da caducidade da licença administrativa **Requerente: Plácido Dias de Sousa Local: Rua de Penalta, n.º 56, Freguesia de Telões Proc. n.º 2/2013 LU-LOT.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença ou comunicação prévia**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 4 de maio de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. - Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente: Alberto Rodrigo Ferreira de Oliveira Local: Rua de Várzea, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea Proc. n.º 249/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **indeferir em definitivo a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 16 de março e 28 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de abril de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno **Requerente: Manuel António da Mota Local: Rua da Pena, Freguesia de Salvador do Monte Proc. n.º 10/2013 OP-DES.-** A Câmara deliberou **indeferir definitivamente a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2 e 4 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a armazém de produtos agrícolas **Requerente: Freical - Engenharia e Construções, Lda. Local: Quinta das Tábuas, Freguesia de Fregim Proc. n.º 9/2014 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **indeferir definitivamente a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 13 de abril e 4 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

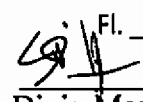
----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia **Requerente:** Manuel Amadeu Cerqueira Azevedo **Local:** Lugar de Pego Negro, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 5/2015 IP-EDI.-** A Câmara deliberou **julgar o pedido de informação prévia definitivamente desfavorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 20 de abril e 4 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia **Requerente:** João da Silva Almeida **Local:** Lugar de Searas, Freguesia de Travanca **Proc. n.º 12/2015 IP-EDI.-** A Câmara deliberou **julgar o pedido de informação prévia definitivamente desfavorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 14 de abril e 4 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – licenciamento de obras de alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** António Sousa Guedes **Local:** Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 1083, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 62/2007 P-ONERED.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 28 de abril e 4 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento (legalização) de obras de alteração/ampliação efetuadas no decorrer das obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Maria da Conceição Pinto Carneiro **Local:** Rua do Miradouro, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 127/2011 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 23 de abril e 4 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Emissão de certidão de destaque **Requerente:** Teresa Constrói – Imobiliária, Lda. **Local:** Rua do campo, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 4/2016 OP-DES.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de emissão de certidão de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de abril e 4 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Fl. 

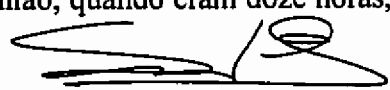
----- Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Dinis Mesquita, por motivos de natureza profissional.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas **Requerente:** Abomarão - Associação de Freguesias de Aboboreira e Marão **Local:** Lugar do Cavalinho, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 97/2016 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 4 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Auto de vistoria (Salubridade, Segurança, Arranjo Estético e Pericial) **Requerente:** Administração do Condomínio do Edifício Elegance **Local:** Rua Estrada Real, 184 Bloco A, 1º Tras, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena Cepelos e Gatão **Proc. n.º 330/2015 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 8 de março de 2016**, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de abril de 2016, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 5 daquele.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros, por entender que o Auto de Vistoria estava muito pouco rigoroso.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

